
Divulga o ponto para realização da prova Didática do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores de Educação Superior para Suprir as Necessidades dos Cursos de Graduação do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" - IMESB VC convocado pelo Edital nº 01/2025.

O Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" - (IMESB-VC), por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado convocado pelo Edital nº 01/2025, nos termos do ato convocatório e do sorteio realizado no dia 29/01/2025, às 9h para a área de Engenharia Agrônômica, torna PÚBLICO:

1. Que foi sorteado o **ponto nº 05** para apresentação da Prova Didática, conforme tema abaixo especificado:

CÓDIGO VAGA	CURSO/DISCIPLINA	TEMA PARA A PROVA DIDÁTICA
01	Engenharia Agrônômica	Instrumentos Topográficos

2. Os horários de realização da prova didática:

- 2.1. Curso/Disciplina: **ENGENHARIA AGRONÔMICA**

Código da Vaga: **01**

Inscrição	Nome	Sala	Data	Horário
01	Laura Matos Ribera	04	30/01/2025	9h30
02	Mariana Dias Meneses	04	30/01/2025	9h

3. Advertência de que o candidato deve obedecer as regras do Edital nº 01/2025, especialmente: a) A prova didática, aberta ao público, versará sobre o tema sorteado e iniciará, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas após a realização dos sorteios; b) É vedado ao candidato assistir a prova didática de outros candidatos; c) Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público; d) A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de trinta minutos, e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados ao conteúdo exposto, pelo prazo de até quinze minutos; e) Durante a parte expositiva, o candidato não poderá ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto; f) Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao ponto sorteado, sendo 1 (uma) cópia para ser anexada à Ata de Avaliação e uma cópia para cada membro da Banca Examinadora, g) A não entrega do Plano de Aula aos membros da Banca examinadora, no início da aula, implicará na eliminação

do candidato; h) Não serão disponibilizados recursos didáticos ao candidato, exceto quadro, giz, pincel e apagador. Outros recursos didáticos que o candidato necessitar para realização da prova será de sua exclusiva responsabilidade, inclusive quanto à preparação e instalação.;i) Será disponibilizado até 05 (cinco) minutos, antes do início da prova didática, para fins de preparação e instalação de recursos didáticos que o candidato eventualmente queira utilizar.;j)A avaliação da prova didática observará os critérios estabelecidos no Anexo III deste edital, não cabendo pedido de reconsideração quanto ao resultado; l) Cada examinador atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos; m) A nota da prova didática será a média aritmética simples daquelas atribuídas pelos três examinadores da banca, com duas casas decimais.;n) Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver, na prova didática, média igual ou superior a 70,00 (setenta) pontos.

4. O candidato deverá comparecer ao local da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento de identificação com foto recente, em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação.

5. O atraso ou ausência do candidato implicará na sua automática eliminação do Processo Seletivo.

Bebedouro/SP, 29 de janeiro de 2025.

Comissão de Processo Seletivo Externo